



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 239, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITURAMENSE AO SENHOR BALTAZAR
ANTONIO DE CAMARGO.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **BALTAZAR ANTONIO DE CAMARGO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Iturama, bem como pelo apoio dado às entidades filantrópicas, granjeando, com isso, a estima e a consideração do povo Ituramense.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama - MG, 5 de abril de 2010.

Vereador Nilson Conceição de Oliveira
Presidente

Autores: Vereadores Dr. Cristino Ferreira de Urzedo, Adelman Donizeti Freitas Borges e Cidinha Longo.